Câmara Mun de Pato Fls 415

ATA Nº 48/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari – PDT. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 47/2017, da Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de julho de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Marines Boff Gerhardt – PSDB e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 03/2017, datado de 13 de julho de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Emerson Carlos Michelin, em resposta aos ofícios nº 61/2017 e nº 189/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Moacir Gregolin – PMDB, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 125/2017-SEO, datado de 14 de julho de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta aos ofícios nº 588/2017 e nº 589/2017, de autoria do vereador Joecir Bernardi – SD. Ofícios nº 65/2017/ACR e nº 66/2017/ACR, datados de 13 e 14 de julho de 2017 respectivamente, assinados pela Assessora de Captação de Recursos da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item 03 do ofício nº 443/2017 e ao ofício nº 587/2017, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício nº 35/2017, datado de 11 de julho de 2017, assinado pelo Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pato Branco, Ademilson Cândido Silva, em resposta ao ofício nº 572/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício protocolado em 14 de julho de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Auditoria, Lauri Lopes, em resposta aos ofícios nº 444/2017 e nº 445/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marinês Boff Gerhardt – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP. Ofício nº 03/2017, datado de 12 de julho de 2017, assinado pela Secretária da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura de Pato Branco, Marcia Girardi Scopel, solicitando relatório de visita realizada pelos vereadores na Escola Pequeno Príncipe em 2017. Ofício nº 31/2017, datado de 14 de julho de 2017, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipal de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira, solicitando que seja agendada reunião com os membros da Comissão de Justiça e Redação para tratar sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco. Ofício CA nº 482/2017, datado de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 416
Visto

13 de julho de 2017, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 594/2017, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC. Ofício SEE-C/130/2017, datado de 27 de junho de 2017, enviado pela Companhia Paranaense de Energia (Copel), em resposta ao ofício nº 175/2017, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS. Ofício DSEOES/C-858/2017, datado de 28 de junho de 2017, enviado pela Companhia Paranaense de Energia (Copel) - Distribuição, em resposta ao ofício nº 522/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC. Ofício nº 13/2017, datado de 11 de julho de 2017, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pato Branco (COMSEA), Vilson de Melo, encaminhando sugestões a serem consideradas nos Projetos de Lei nº 53/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2018 a 2021 e nº 54/2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2018. Ofício datado de 17 de julho de 2017, assinado pelo escritor Luiz Marini, propondo uma parceria com aquisição por parte da Câmara Municipal de Pato Branco do livro "1957 – Revolta dos Colonos – Lembranças de um Idealista", a preço de custo, para distribuição gratuita aos participantes do evento de lançamento, a ser realizado no mês de outubro de 2017. Memorando nº 44/2017-SEN, datado de 28 de maio de 2017, assinado pelo Senador Alvaro Dias, em resposta ao ofício nº 537/2017, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua uma vaga de carga e descarga, em frente à Prefeitura, com tempo de 15 minutos, visando à agilidade na entrega de mercadorias para o almoxarifado central da Prefeitura. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja instalado semáforo no cruzamento da Rua Tapir com a Rua Tamoio. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a falta de médico pediatra na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no dia 16 de julho de 2017, período da madrugada, conforme reclamação via rede social. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe documentação de regularização das caixas de distribuição localizadas sob a calçada da residência de esquina, nº 281, na Rua das Garças, Bairro Planalto. Caso não haja tal documentação, que sejam tomadas as devidas providências para regularização. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto 100% a Rua Maria Ursulina Palaoro, no Bairro Alvorada, bem como providencie a abertura da rua supracitada para facilitar acesso à Unidade Básica de Saúde. Da vereadora Marines

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 417
Visto

Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando ausência na sessão ordinária do dia 17 de julho de 2017, uma vez que estará em viagem a Barbosa Ferraz, visitando teares com integrantes da APAC, SOS Vida, Ação Social e Rotary Clube Guarani. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 52/2017, de sua autoria, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 4137, de 6 de setembro de 2013, a qual institui o Prêmio Variável de Qualidade e Inovação, denominado PMAQ-AB, do Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade de Atenção Básica, devidos aos servidores e Empregados Públicos Municipais e dá outras providências. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará das sessões ordinárias a serem realizadas nos dias 17 e 19 de julho de 2017, por motivo de viagem anteriormente agendada. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações do porque foi cancelado o Processo de Tomada de Preços nº 11/2016, que tinha como objetivo a reestruturação do laboratório da Unidade Central de Saúde. Ainda, encaminhar os documentos que originaram este cancelamento, bem como a justificativa para o referido feito. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Promotoria Pública do Estado do Paraná - Município de Pato Branco, através da Promotora Doutora Silvana Loureiro Cardoso, encaminhando denúncia contra Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) - Unidade de Pato Branco, na pessoa do Sr. Aderbal Luiz Roncatto, para que sejam tomadas as devidas providências a respeito do dano ambiental (poluição) causado pela Companhia de Saneamento junto ao Córrego das Pedras, no Bairro Jardim Primavera, conforme segue: o referido córrego percorre todo o perímetro urbano de nossa cidade, e é de extrema importância que o mesmo seja corretamente preservado, tanto na sua vegetação costeira como na preservação e conservação da água. Tendo como afluente o Córrego do Penso e posterior o Rio Ligeiro. Em visita ao local, entre os dias 07 a 14 de julho de 2017, constatou-se o lançamento indevido de esgoto no referido córrego, através de dano na tubulação da Sanepar, o qual prejudica significativamente tanto a água como o solo do local, além de causar forte odor. A poluição foi constatada através da visita "in loco" e de registros fotográficos. São danos dificilmente mensuráveis e reparáveis, entretanto, a Companhia de Saneamento foi informada, e até a presente data, nada foi feito a fim de reparar tal questão. A preservação do meio ambiente é um dever de todos, e de expressa responsabilidade da Companhia de Saneamento, a qual explora as águas no Município de Pato Branco. Vale ressaltar, que depois de comunicada, a Sanepar se prestou a aplicação de "cal virgem" junto ao local atingido, entretanto, tal medida não é efetiva e eficaz, quanto muito, tomada de forma isolada, não contribui para a reparação do dano. Sendo assim, solicitamos instauração de procedimento para a análise desta questão, e pedindo a imediata adoção de medidas a fim de minimizar a poluição do córrego e seus afluentes. Ainda, sejam possibilitadas as seguintes ações:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 418
Visto

a aplicação de multa em desfavor da Sanepar e de seu gerente, revertendo a mesma a favor do Conselho Municipal de Meio Ambiente; limpeza do córrego até a adjacência do Rio Ligeiro, anterior e posterior análise de água e solo, planejamento da Companhia de Saneamento afim de evitar tais questões (prevenção), as quais se tornaram corriqueiras no Município. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a coleta seletiva de lixo no Conjunto Habitacional Santa Fé, na Rua Celeste Mocelin, no Bairro Jardim Floresta. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a coleta seletiva de lixo para todos os moradores do Bairro Bonatto. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a limpeza e manutenção do Parque Ambiental Cecília Cardoso, no Bairro Bonatto. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua a Rua Jaury Heitor de Souza, localizada no Bairro Gralha Azul, no Programa Asfalto 100%. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que seja realizado um estudo e viabilidade de fechamento da Rua Goianazes, entre as Ruas Dr. Silvio Vidal e Arariboia, nos dias de feira e a criação do Portal da Feira do Produtor e Artesanato. Dessa forma, facilitará a circulação das pessoas e visitantes à feira, ampliando o ambiente para os expositores, sem disputar o espaço com carros nas quartas-feiras e sábados. A criação do portal, semelhante ao existente na Rua Guarani, contendo a descrição de "Feira do Produtor e Artesanato", embelezará este espaço público e incentivará a visitação ainda maior dos cidadãos pato-branquenses. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 95/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que institui no âmbito do Município de Pato Branco a "Semana do Meio Ambiente", para conscientização e

Câmara Mun de Pato
Fls. 419
Visto

educação em defesa do Meio Ambiente, a realizar-se anualmente na primeira semana do mês de junho; nº 96/2017, Mensagem nº 57/2017 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 985.035,18 (novecentos e oitenta e cinco mil trinta e cinco reais e dezoito centavos); nº 97/2017, Mensagem nº 58/2017 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); nº 98/2017, Mensagem nº 59/2017 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 2.458.995.99 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação, os pedidos de regime de urgência foram rejeitados com 6 (seis) votos contra, 2 (dois) votos a favor e 2 (duas) ausências. Votaram a favor os vereadores Claudemir Zanco – PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ausentes os vereadores Marines Boff Gerhardt – PSDB e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP. Dessa forma, os Projetos de Lei nº 96/2017, nº 97/2017 e nº 98/2017 seguirão o trâmite normal. Após a leitura dos projetos recebidos, foi concedida a palavra aos vereadores Claudemir Zanco – PDT e Fabricio Preis de Mello - PSD, inscritos no Grande Expediente. Na sequência, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fez uso da palavra o vereador José Gilson Feitosa, líder do PT. Após o espaço destinado as lideranças partidárias e não havendo matérias para apreciação na ordem do dia, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h10min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 17 de julho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 420
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

AUSENTE

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

Rodrigo Correia

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

AUSENTE

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT